



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0163/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.005151/2015-48, com Requerimento de Remoção autuado em 22/12/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora ARIANA CASAGRANDE, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2264386, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Diretoria de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

